



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.545, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 26.912, de
22 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art.1º A alínea “a” do inciso I, a alínea “d” do inciso II, a alínea “a” do inciso III, as alíneas “a” e “b” do inciso VII e a alínea “b” do inciso VIII, todas do art. 1º do Decreto nº 26.912, de 22 de fevereiro de 2022, que “Reconduz e/ou nomeia membros do Conselho Estadual de Esporte e Lazer de Rondônia - CONEDEL e revoga o Decreto nº 24.568, de 18 de dezembro de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) CAMILA LIMA RIBEIRO - Presidente;

II -

d) FABIO JOSÉ DE QUEIROZ MACEDO - Suplente;

III -

a) JAIRO BARBOSA PRATA FILHO - Titular;

VII -

a) CLAUDEMAR LITTIG - Titular;

b) ALDO CESAR DOS SANTOS - Suplente;

VIII -

b) ANA CLAUDIA SALES PEREIRA - Suplente;

.....” (NR)

Art. 2º As nomeações indicadas no art. 1º serão para complemento de mandato, válidas até 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/10/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032812290** e o código CRC **632F5135**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0032.070042/2022-54

SEI nº 0032812290